

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 838, DE 2018**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018  
(Do Sr. Arnaldo Jardim)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 838, de 2018.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e com fulcro no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir a Medida Provisória nº 838, de 2018.

Na oportunidade, solicito sejam convidados, em data a ser oportunamente agendada, representantes dos seguintes órgãos:

- Ministério da Fazenda;
  - Ministério de Minas e Energia;
  - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- ANP; e
- Petróleo Brasileiro S. A - Petrobras

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 838, de 2018, autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à comercialização de óleo diesel no território nacional por produtores e refinadores desse derivado de petróleo até 31 de dezembro de 2018, limitada ao valor de R\$ 9,5 bilhões.



De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a matéria, os “requisitos de relevância e urgência estão preenchidos pelo risco de manutenção da paralisação do transporte rodoviário e seus efeitos sobre a sociedade e a economia, e a descontinuidade do acesso a bens e a serviços essenciais”.

Em que pese esses esclarecimentos, entendemos imprescindível buscar informações mais detalhadas relativas aos impactos esperados na economia e no funcionamento do setor de combustíveis, bem como à operacionalização do pagamento da subvenção em apreço decorrentes da edição da Medida Provisória nº 838, de 2018.

Nesse sentido, julgamos que os convidados elencados estariam aptos a prestarem os esclarecimentos que permitirão melhor compreensão da matéria pela sociedade e pelos membros desta Comissão.

Assim, convictos de que a Audiência Pública ora proposta contribuirá significativamente para os trabalhos de análise da MPV nº 838, de 2018, conduzidos nesta Comissão Mista, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2018.

Deputado ARNALDO JARDIM

